

PORTARIA Nº 672, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 1.310/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o **Sr. João Pedro Schuab Stangari Silva**, matrícula nº 235415 e o **Sr. Stênio Washington Rodrigues Belo**, matrícula nº 235958, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a contratação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais, objeto do Credenciamento nº 03/2025, Processo Administrativo nº 1.310/2025, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e empresas credenciadas.

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sra. Fabiane Almerinda Medeiros de Souza**, matrícula nº 235972 e a **Aurenice Nunes Ribeiro**, matrícula nº 235963, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução dos serviços oriundos do Processo de Credenciamento acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 24 de setembro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 24 de setembro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo